Clipping Diário

TJPI

22.05.19

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Teresina Diário	21.05.19		

21/05/2019 - 17:04 hs

1ª Vara do Tribunal Popular do Júri de Teresina condena ex-policial rodoviário federal por tentativa de homicídio

O crime aconteceu no dia 15 de junho de 2008, em uma casa de eventos da Capital. Segundo a acusação, na ocasião, Celso teria agredido José Milton com socos e pontapés devido ao excesso de barulho em uma festa

Sessão do Júri Popular, realizada nesta terça-feira (21), condenou, por maioria de votos, o ex-policial rodoviário federal Celso Cunha de Alcântara a um ano de prisão por tentativa de homicídio culposo contra José Milton Campelo de Almeida. A decisão foi tomada durante sessão presidida pelo magistrado Robledo Moraes Peres de Almeida, juiz auxiliar da 1ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Teresina.

O crime aconteceu no dia 15 de junho de 2008, em uma casa de eventos da Capital. Segundo a acusação, na ocasião, Celso teria agredido José Milton com socos e pontapés devido ao excesso de barulho em uma festa que se realizava no local. Durante a sessão, houve oitiva das testemunhas, além de manifestações do Ministério Público e dos advogados do acusado. A defesa alegou não se tratar de crime doloso (quando o ato se dá de maneira intencional), mas de um excesso na legítima defesa.

O Conselho de Sentença, mais conhecido como “Júri Popular”, reconheceu, por maioria de votos, a materialidade da tentativa de homicídio, além de confirmar o nome de Celso Cunha como autor do crime. Porém, negou a qualificação dos atos como sendo de homicídio doloso, qualificando o ato como culposo.

Tendo em vista a decisão soberana do Conselho de Sentença, o juiz Robledo de Almeida, responsável pela dosimetria da pena, sentenciou o ex-policial rodoviário a um ano de prisão, concedendo ao réu o direito de recorrer em liberdade. Em sua decisão, o magistrado levou em consideração fatores como a boa conduta social do acusado, apontada pelas testemunhas; a não existência de agravantes; e o fato de o acusado ter respondido ao processo em liberdade, não estando presentes os requisitos para a decretação de prisão preventiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
CidadeVerde.com	21.05.19		

21/05/19, 15:19

1ª Vara do Tribunal Popular do Júri condena policial por tentativa de homicídio

Sessão do Júri Popular, realizada nesta segunda-feira (21), condenou, por maioria de votos, o policial rodoviário federal Celso Cunha de Alcântara a um ano de prisão por tentativa de homicídio culposo contra José Milton Campelo de Almeida. A decisão foi tomada durante sessão presidida pelo magistrado Robledo Moraes Peres de Almeida, juiz auxiliar da 1ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Teresina.

O crime aconteceu no dia 15 de junho de 2008, em uma casa de eventos da Capital. Segundo a acusação, na ocasião, Celso teria agredido José Milton com socos e pontapés devido ao excesso de barulho em uma festa que se realizava no local. Durante a sessão, houve oitiva das testemunhas, além de manifestações do Ministério Público e dos advogados do acusado. A defesa alegou não se tratar de crime doloso (quando o ato se dá de maneira intencional), mas de um excesso na legítima defesa.

O Conselho de Sentença, mais conhecido como “Júri Popular”, reconheceu, por maioria de votos, a materialidade da tentativa de homicídio, além de confirmar o nome de Celso Cunha como autor do crime. Porém, negou a qualificação dos atos como sendo de homicídio doloso, qualificando o ato como culposo.

Tendo em vista a decisão soberana do Conselho de Sentença, o juiz Robledo de Almeida, responsável pela dosimetria da pena, sentenciou o policial rodoviário a um ano de prisão, concedendo ao réu o direito de recorrer em liberdade. Em sua decisão, o magistrado levou em consideração fatores como a boa conduta social do social, apontada pelas testemunhas; a não existência de agravantes; e o fato de o acusado ter respondido ao processo em liberdade, não estando presentes os requisitos para a decretação de prisão preventiva.

Fonte: TJ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
MeioNorte.com	20.05.19		

TJ inicia mutirão para conciliação de processos envolvendo a Cepisa

Mais 400 processos deverão ser analisados no âmbito do Cejusc de 1º Grau e outros 140 processos pelo Cejusc 2° grau até a próxima sexta-feira (24)

20/05/2019 15:29

Começou nesta segunda-feira (20), a pauta concentrada de conciliação em processos envolvendo a Companhia Energética do Piauí (Cepisa). O atendimento será realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, por meio do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos (Nupemec) e dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) de 1.º e 2.º Graus, com a finalidade de solucionar, de forma justa para todos, as ações judiciais em que a Distribuidora consta como parte.

Mais 400 processos deverão ser analisados no âmbito do Cejusc de 1º Grau e outros 140 processos pelo Cejusc 2° grau até a próxima sexta-feira (24). As sessões acontecerão no prédio do Cejusc II, situado na rua Coelho Rodrigues, 954, em frente à Praça da Bandeira, de 8 às 12h e de 14 às 16h.

Os consumidores partes nos processos relacionados neste mutirão foram notificados por meio do Diário da Justiça e de cartas-convite, enviadas para suas residências, informando data e hora de sua respectiva audiência.

Os Cejuscs e Nupemec atuam na disseminação da política pública de tratamento adequado dos conflitos de interesses, como meio fundamental de solução de conflitos, de forma célere e satisfatória para as partes envolvidas em um litígio. Outras empresas interessadas nas práticas autocompositivas de conflitos podem encaminhar a solicitação ao Nupemec, para formalização de parceria visando à resolução de conflitos por meio das sessões de mediação e conciliação.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
180Graus	20.05.19		

589 processos nas pautas · 20/05/2019 - 19h04

Cejusc e Nupemec realizam pautas concentradas de conciliação com a Cepisa

Acordo. Essa é a palavra-chave nas pautas concentradas de conciliação que o Núcleo Permanente de Solução de Conflitos (Nupemec) e os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs) de 1.º e 2º graus realizam a partir desta segunda-feira (20) em parceria com a Companhia Energética do Piauí (Cepisa).

De acordo com a magistrada Elvira Pitombeira, coordenadora em exercício do Cejusc de 1.º grau, a expectativa é de que sejam solucionados, ao todo, 589 processos nas pautas concentradas, sendo que mais de 400 tramitam em 1.º grau. Para a magistrada, com essa iniciativa, o TJ-PI procura “soluções amigáveis para as contendas jurídicas” tramitando na Justiça Estadual.

O objetivo do Cejusc e do Nupemec é realizar um total de 120 audiências por dia. Para alcançar essa a meta, as pautas concentradas contam com 12 mediadores do TJ-PI e 12 prepostos disponibilizados pela Cepisa.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Piauí Hoje	21.05.19		

Política

Governador inaugura Fórum de Bom Jesus no dia 14 de junho

Construído pelo TJ-PI em parceria com o Executivo, o prédio custou R$ 3,5 milhões
Fonte: CCom | Editor: Paulo Pincel 21/05/2019 19:03
O novo fórum da comarca da cidade de Bom Jesus já tem data certa de inauguração. Será no dia 14 de junho e a solenidade contará com a presença do governador Wellington Dias, que confirmou a ida ao município nesta terça-feira (21), durante reunião no Palácio de Karnak com o deputado estadual Fábio Novo.

O novo prédio, construído pelo Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) em parceria com o Governo do Estado, que fez a doação do terreno, vai proporcionar qualidade na prestação jurisdicional à população, na medida em que vai melhorar o trabalho dos servidores, advogados, promotores e juízes.

O espaço recebeu mais de R$ 3,5 milhões em investimentos. “O antigo prédio estava em condições precárias e não atendia as necessidades da população. O novo fórum foi construído numa instalação confortável, moderna e chega como uma importante conquista para o Judiciário do Piauí”, destacou o governador.

As obras na região de Bom Jesus e Santa Luz também foram pauta do encontro. “Marcaremos a inauguração da escola de Santa Luz, que já está pronta, e equiparemos as escolas de Bom Jesus. Hoje, o governador ainda autorizou o recapeamento da estrada de Bom Jesus que dá acesso a Currais e o trecho da BR 135 no município de Palmeira do Piauí”, afirmou o deputado Fábio Novo.